

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019 (“SEXTA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de dezembro de 2019, às 14h30, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Primeira convocação realizada por meio de edital publicado no jornal O Estado de São Paulo nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, nos termos da Cláusula 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Emissão”, “CRI” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

PRESENÇA: Presentes (i) Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação; (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); e (iv) representantes do Brazil Properties Invest Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Locador”).

MESA: Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva; e Secretário: João Carlos Falbo Mansur

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a alteração do domicílio bancário da Conta Centralizadora dos CRI (conforme definida no Termo de Securitização), do Itaú Unibanco S.A. para o Banco Santander S.A.; bem como (ii) a aprovação da contratação da Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º Andar, CEP: 04534-000, bairro Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo para prestação dos serviços de escrituração dos CRI, haja vista renúncia apresentada pela Itaú Corretora de Valores S.A., em 15/03/2019 e o não recebimento de propostas de outras casas para assunção dos serviços de escrituração dos CRI.

DELIBERAÇÕES: Após introduzido o tema da Sexta Assembleia pela Securitizadora, esta apresentou a única proposta recebida até o momento para substituição da Itaú Corretora de Valores S.A. por outra empresa prestadora de serviços de escrituração dos CRI, qual seja a da **Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º Andar, CEP: 04534-000, bairro Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP: 04534-000 ("**Terra DTVM**") – **Anexo I**, diante da carta de denúncia recebida da Itaú Corretora de Valores S.A. – **Anexo II**.

A Securitizadora aproveitou o momento para esclarecer que também cotou dos serviços de escrituração junto (i) à **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, bairro Barra da Tijuca, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102; (ii) ao **Banco BTG Pactual S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bairro Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-911; e (iii) à **Planner Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, bairro Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP: 045388-132, mas que não recebeu qualquer retorno de orçamentos das empresas supracitadas.

Diante da proposta de valor bastante aproximado ao da Itaú Corretora, os Titulares dos CRI aprovaram a contratação da Terra DTVM como novo escriturador dos CRI. Para fins de referência, a tabela de valores da Itaú Corretora era:



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
ANEXO II – REMUNERAÇÃO**

1. Pela prestação dos SERVIÇOS, o CLIENTE pagará a ITAUCOR as seguinte quantias:

Valores em Reais (R\$)	
Custo de implantação (por Emissão)	R\$ 3.000,00
Custo fixo mensal	R\$ 2.500,00
Custo fixo mensal adicional por série, a partir da 2ª série	R\$ 250,00

2. Mensalmente, a ITAUCOR fará levantamento dos SERVIÇOS efetivamente prestados e remeterá fatura para o CLIENTE, com vencimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Assim, em relação ao item "ii" da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI concederam prazo de até 90 (noventa) dias contados da presente data para que a Securitizadora formalize a contratação da Terra DTVM.

Na sequência, os Titulares dos CRI aprovaram, sem qualquer ressalva, a **alteração** do domicílio bancário da Conta Centralizadora dos CRI, do Itaú Unibanco S.A. para o Banco Santander S.A. De forma que a nova Conta Centralizadora passará a ser a conta corrente de titularidade da Securitizadora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

mantida junto ao Banco Santander S.A. (033), sob o nº 130081745, agência 0083. Os Titulares dos CRI também estão cientes que no começo do mês de dezembro/2019 o Banco Itaú sinalizou que iria bloquear a Conta Centralizadora, momento no qual a Securitizadora transferiu todos os recursos desta para a nova conta centralizadora no Banco Santander S.A., com o que estão de acordo.

Por fim, também foi aprovado que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os competentes aditamentos aos documentos da Emissão, de modo a refletir as deliberações ora aprovadas.

As redações que deverão ser alteradas nos documentos da Emissão estão elencadas abaixo:

- i) os termos definidos “Conta Centralizadora” e “Escriturador dos CRI”, constante da cláusula Primeira - Definições, do Termo de Securitização:

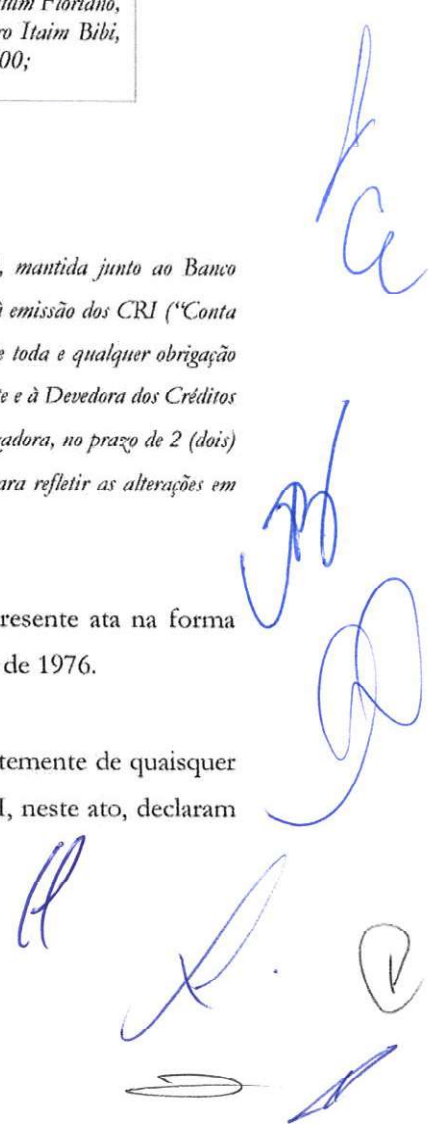
“ <u>Conta Centralizadora</u> ”:	<i>A conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Banco Santander S.A., sob o nº 130081745, agência 0083, destinada a receber todos os valores relacionados aos CRI, inclusive a arrecadação do pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos, representados pela CCI;</i>
“ <u>Escriturador dos CRI</u> ”:	<i>Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º Andar, CEP: 04534-000, bairro Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP: 04534-000;</i>

- ii) a cláusula nº. 1.3.1. do Contrato de Cessão:

1.3.1. *A Cessionária indica, desde já, a conta corrente nº 130081745, agência 0083, mantida junto ao Banco Santander S.A., de sua titularidade, que integrará o patrimônio separado relativo à emissão dos CRI (“Conta Centralizadora” e “Patrimônio Separado”, respectivamente) para o cumprimento de toda e qualquer obrigação pecuniária objeto da presente Cessão de Créditos, obrigando-se a comunicar ao Cedente e à Devedora dos Créditos Imobiliários Cedidos acerca de qualquer caso de alteração relativo à Conta Centralizadora, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, ficando as Partes obrigadas a aditar o presente Contrato de Cessão para refletir as alterações em questão.*

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram



que analisaram de forma diligente a proposta apresentada e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Sexta Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Quarta Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Quinta Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo - SP, 17 de dezembro de 2019.

(assinaturas nas páginas seguintes)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, both appearing to be stylized initials or names.A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page, appearing to be a stylized 'da'.A large, complex handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page, appearing to be a stylized 'da'.

(Página 1/2 de assinaturas da Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 17 de dezembro de 2019)

Mesa:



Leonardo Falbo Donato

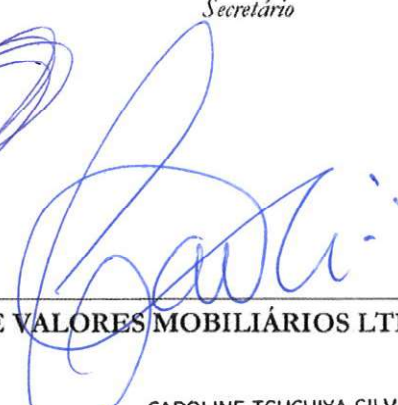
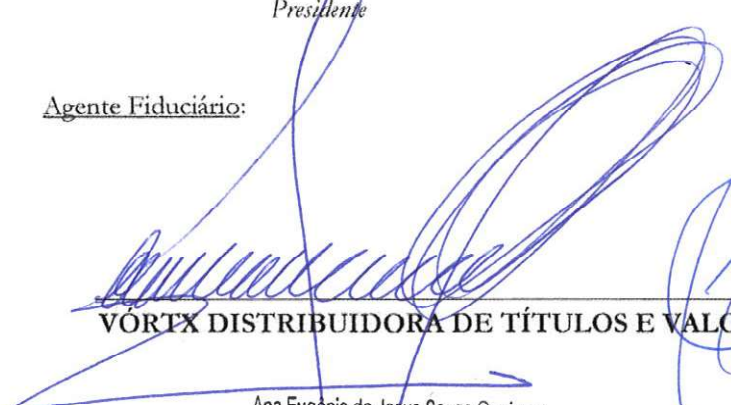
Presidente



Talita Crestana

Secretário

Agente Fiduciário:



VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Securitizadora:

Ana Eugénia de Jesus Souza Queiroga

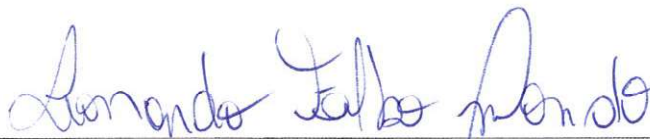
RG 15461802000-3

009.635.843-24

CAROLINE TSUCHIYA SILVA

RG: 36.289.610-0

CPF: 381.514.668-20



REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Locador:



BRAZIL PROPERTIES INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Dr. Paulo Roberto Mercado Jr.

OAB/SP N.º 171.491



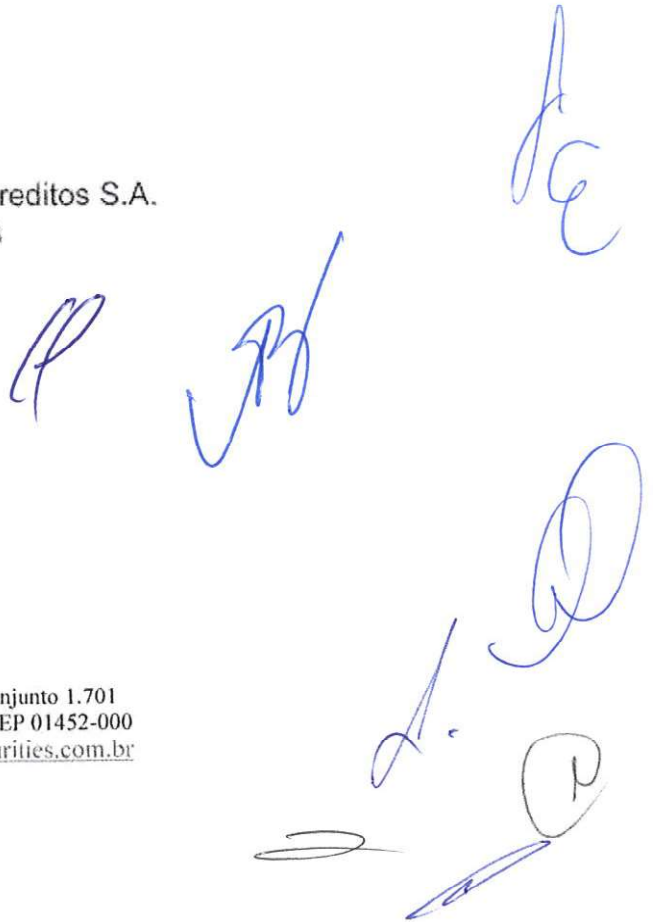
ANEXO I - PROPOSTA TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESCRITURAÇÃO DE ATIVOS

Reag Securities - Securitizadora de Creditos S.A.
CNPJ 20.451.953/0001-83

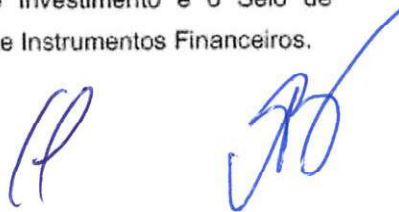
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 - conjunto 1.701
Jardim Paulistano - São Paulo - SP - CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br





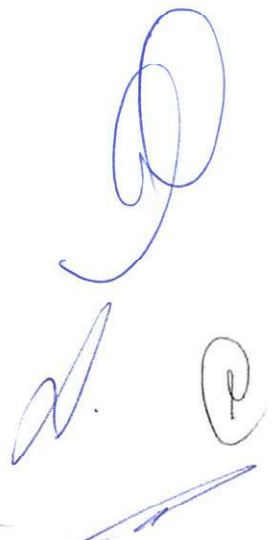
*Há mais de 17 anos focados
na total excelência dos
nossos serviços.*

A nossa história começou em 2001, ainda como Terra Futuros. Em 2015, já consolidada como empresa de investimentos, a Terra Investimentos se tornou uma DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Já conquistamos o selo de qualificação Execution Broker e também o selo da ANBIMA, de Melhores Práticas de Fundos de Investimento e o Selo de Melhores Práticas de negociação de Instrumentos Financeiros.



Terra Investimentos DTVM Ltda.
Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 - conjunto 1.701
Jardim Paulistano - São Paulo - SP - CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br



**TERRA***Investimentos*

Para:

Reag Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

A/C: Talita Medeiros Pita Crestana

talita.crestana@reag.com.br

Ref: Proposta para serviços de Escrituração

REMUNERAÇÃO

A Terra Investimentos DTVM Ltda. enfatiza o comprometimento com a qualidade nos serviços prestados, e tem como principal diferencial o atendimento e capacidade de adequação às necessidades de cada cliente.

Dessa forma, pela prestação dos serviços propostos, apresentamos a(s) seguinte(s) tabela(s) com valores distintos dos nossos serviços:

Serviços	Remuneração
	Taxa de serviço mensal:
Custos de implantação – por emissão	3.000,00 (três mil reais).
Custo fixo	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Custo adicional – a partir da 2ª série	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Os valores mensais citados acima serão corrigidos anualmente pelo IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir do início da prestação dos serviços.

Terra Investimentos DTVM Ltda.

Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br



CONFIDENCIALIDADE

Toda e qualquer discussão a respeito do seu objetivo e toda e qualquer informação que vier a ser fornecida que não seja de natureza pública, deverá ser tratada de forma confidencial, em caráter irrevogável e irretratável.

Fica estabelecido que quaisquer informações, materiais, opiniões ou quaisquer outros elementos que venham a ser discutidos entre as partes, que não sejam de natureza pública, não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade que não prevista nesta proposta, ficando vedada qualquer divulgação a terceiros.

PRAZO E CONDIÇÃO PARA ACEITAÇÃO

- Esta proposta tem validade de 20 (vinte) dias contados da presente data, contadas da assinatura da mesma e está condicionada à aprovação posterior pelas áreas de Compliance e Risco da Terra Investimentos D.T.V.M.;
- Como a Reag Securities - Securitizadora de Créditos S.A. já possuiu outras emissões contratadas, salientamos que esta proposta se refere a uma nova emissão, entretanto a data base de reajuste continuará sendo maio/2018.



Terra Investimentos DTVM Ltda.

Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP



Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br



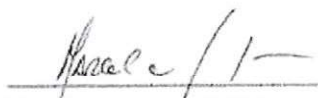
**CONCLUSÃO**

Agradecemos mais uma vez a oportunidade que nos foi concedida para podermos trabalhar com V.Sas., e pela apresentação desta proposta.

Sendo assim, manifestamos nosso interesse e reafirmamos nosso empenho em prestar os serviços propostos, auxiliando V.Sas., na operação, e para tanto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

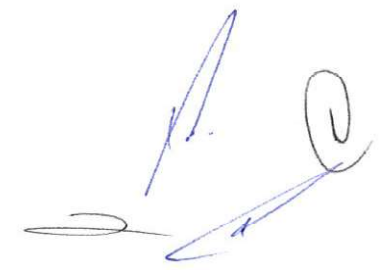


Terra Investimentos DTVM Ltda.

De acordo:

Reag Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ 20.451.953/0001-83

Série: _____



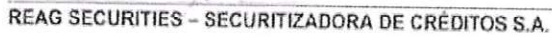


A presente carteira de valores mobiliários é emitida em conformidade com o Regulamento da ANBIMA de Regulação e Supervisão de Valores Mobiliários e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 1.600/2004, que dispõe sobre a emissão, o registro, a distribuição e a negociação de valores mobiliários.

2. No que se refere à remuneração devida pelo Cliente à Itaucor, esta será devida até o efetivo término da prestação dos serviços, sendo que após o recebimento de todos os valores devidos, a Itaucor, concede, de forma automática, irrevogável e irretroatável, dará total quitação quanto aos valores devidos em decorrência da prestação dos serviços objeto do Contrato.

São Paulo, 15 de março de 2019.


Osvaldo de Sá
CPF: 03027726
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.


REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

João Carlos Faibo Mansur
CPF: 116.687.758-24
RG: 17.746.765-4 SSP/SP